

EDITAL N° 99/2020 - PRAE/UFRR-PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DE DOCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO DE EXTENSÃO ALÔ VESTIBULANDO DA UFRR - 2020.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, em consonância o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/ 2016-2020, nos termos da Resolução n° 001/2017-CUni, de 26 de janeiro de 2017; da Resolução n° 005/2017 – Cuni, que cria e aprova as normas sobre as bolsas de extensão, **torna pública o processo seletivo de vagas remanescentes de docentes para atuarem no Projeto de Extensão “Alô Vestibulando da UFRR”**, promovido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão (PRAE).

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Projeto “Alô Vestibulando da UFRR” está cadastrado na Diretoria de Extensão, sob n° 40072020.

1.2 O objetivo do Projeto é apresentar aos vestibulandos durante o período da pandemia da COVID- uma alternativa preparatória para o Vestibular – edição 2021 da UFRR e demais instituições de ensino superior do estado de Roraima, por meio de videoaulas pela TV Universitária (UFRR), pelo canal YouTube e demais canais de comunicação da UFRR;

1.3 Este Edital visa ofertar 02 (duas) vagas destinadas a docentes das áreas de História e Química, para atuarem no projeto como bolsistas até dezembro de 2020.

1.4 Os docentes serão selecionados para elaborar e gravar aulas a serem transmitidas pela TV Universitária e pelo canal YouTube Oficial da UFRR, com carga horária semanal de 12 horas.

1.5 Os professores aprovados no processo seletivo deverão preparar e gravar 18 (dezoito) videoaulas com duração de 15 minutos e receberão, de contrapartida financeira pela atuação no projeto, uma bolsa mensal no valor de R\$ 900,00 (novecentos) reais.

1.6 Os professores selecionados deverão gravar as resoluções comentadas dos cadernos de prova dos vestibulares da UFRR das edições dos anos 2019 e 2020, com abordagem teórica dos conteúdos exigidos no certame, relacionada a questão abordada.

1.7 O projeto será financiado com recursos da extensão, conforme previsto na planilha de despesa da Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2020 – Centro de Custo: Diretoria de Extensão (DIREX) para atendimento de ações voltadas para as atividades preparatórias para o vestibular.

QUADRO 01 – DOS DOCENTES

CATEGORIA	FUNÇÃO/FORMAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA
Docente	Química	01	12h/sem	R\$ 900,00
	História	01	12h/sem	R\$ 900,00

2 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, conforme prazo estabelecido no cronograma (item 11) deste Edital.

2.2 O pedido de impugnação poderá ser encaminhado para o e-mail: seletivo.prae@ufrr.br . A comissão de avaliação julgará e responderá à impugnação no prazo estabelecido no item 11 deste Edital.

2.3 O pedido de impugnação indicará a irregularidade ou falta de clareza do item controverso.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

3.1 Planejar e gravar 18 videoaulas com duração de 15 minutos a serem transmitidas na TV Universitária, no canal YouTube da UFRR e/ou outros canais institucionais;

3.2 Organizar as videoaulas com base nas resoluções das questões dos cadernos de prova do Vestibular da UFRR, das edições dos anos de 2019 e 2020, com abordagem teórica e dicas relacionadas aos conteúdos exigidos no certame do Vestibular;

3.3 Manter-se em comunicação acessível por telefone ou e-mail com a equipe técnica e de apoio logístico do projeto para acompanhamento e definição da agenda de gravação das videoaulas;

3.4 Participar de forma remota das reuniões solicitadas pela Coordenação do projeto;

3.5 Realizar possíveis considerações quando houver e couber, em relação às notificações apresentadas nas videoaulas que foram transmitidas pelo canal do YouTube da UFRR durante o período de vigência do projeto;

3.6 Entregar mensalmente o relatório de atividades (ANEXO III).

4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do presente processo seletivo os candidatos que atenderem aos requisitos e critérios especificados abaixo:

4.2 Da participação dos docentes

- 4.2.1 Ser servidor ativo do quadro permanente de docentes da UFRR com dedicação exclusiva;
- 4.2.2 Apresentar autorização prévia de sua unidade de origem;
- 4.2.3 Ter disponibilidade em horário diurno (manhã ou tarde) para preparação e gravação das videoaulas e desenvolver as atividades sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.
- 4.2.4 Possuir formação acadêmica compatível e experiência comprovada na área da educação e práticas docentes.
- 4.2.5 A participação no projeto está condicionada a autorização da veiculação da imagem do professor nos canais de comunicação da UFRR (ANEXO IV);
- 4.2.6 Será vedada a participação neste certame dos servidores que estiverem de licenças ou afastados, salvo por motivo de férias.
- 4.2.7 O candidato com deficiência deverá apresentar no ato da inscrição documentos comprobatórios da deficiência e atender os critérios deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar a documentação para o e-mail: seletivo.prae@ufr.br, e especificar no assunto do e-mail a identificação da categoria da vaga para qual está concorrendo (docente ou discente) e o seu nome completo, conforme exemplo a seguir: DOCENTE - JOSÉ ANTÔNIO BARROS;

5.2 O pedido de inscrição dos docentes deverão conter os seguintes documentos obrigatórios:

- 5.2.1 Ficha de inscrição assinada e escaneada (ANEXO I);
- 5.2.2 Carteira de identidade ou outro documento oficial com foto;
- 5.2.3 CPF;
- 5.2.4 Currículo cadastrado na plataforma *Lattes*;
- 5.2.5 Diploma de comprovação da escolaridade;
- 5.2.6 Atestado ou declaração de comprovação de experiência como docente na área de interesse;
- 5.2.7 Apresentação de autorização prévia de sua unidade de origem para participação no projeto;
- 5.2.8 Envio de um vídeo em formato MP4 com duração de até 01 (um) minuto explicando como será a metodologia de trabalho. Caso o candidato grave o vídeo pelo aparelho celular, o mesmo deverá ser gravado na posição horizontal. Observar após a gravação, se as imagens e o áudio estão em boa qualidade.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Só serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos e condições para participação estabelecidas nos itens 5 e 6 deste Edital.

6.2 Para inscrições não homologadas, em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção dos docentes ocorrerá por meio de análise curricular e avaliação do vídeo, conforme pontuação estabelecida no Quadro 02;

7.2 Nos casos de empate dos docentes serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1 Ter atuado como professor, tutor ou orientador em atividades preparatórias para vestibular;

7.2.2 Maior tempo de serviço na Educação Básica /ensino médio ou tecnológico.

7.3 Nos casos de empate dos discentes serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Maior nota do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

7.3.2 O candidato que tiver mais semestres cursados;

7.4 A análise curricular será realizada por uma Comissão Avaliadora especialmente constituída e nomeada pela PRAE;

7.5 Caso haja desistência de algum candidato selecionado será chamado o segundo candidato;

QUADRO 02 - ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DO VÍDEO

ITENS		PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica na área específica e válida em todo território nacional	Graduação licenciatura	15	25
	Graduação Bacharelado	10	
Experiência profissional	Atuação como professor ou instrutor em atividades relacionadas a prática docente à distância	10 (por período de atuação) – no máximo 02 comprovações)	20
	Estar atuando como docente no ensino básico, técnico ou tecnológico.	15	
Professor do ensino de graduação	Estar atuando como docente de graduação	10	10

Avaliação do vídeo	- Dicção (até 10 pontos) - Desenvoltura (até 10 pontos) - Didática (até 10 pontos) - Qualidade do vídeo (até 10 pontos)	Até 10 por cada quesito	40
--------------------	--	-----------------------------------	-----------

8. DO RESULTADO

8.1 Todos os resultados serão divulgados no link da página da PRAE: <http://www.ufrr.br/prae>.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 01 (um) dia útil, subsequente ao da divulgação do resultado preliminar;

9.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar por e-mail o recurso, de acordo com o Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO II), assinado e escaneado.

9.3 Serão aceitos somente os recursos enviados por e-mail;

9.4 O candidato deverá se identificar, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito;

9.5 Se do exame do recurso resultar alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

9.6 Todos os recursos serão analisados pela Comissão avaliadora;

9.7 Não serão aceitos recursos fora do prazo;

9.8 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

10. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	03 de novembro	No link da PRAE: http://www.ufrr.br/prae
Prazo para impugnação do Edital	04 de novembro	Envio para o e-mail: seletivo.prae@ufrr.br
Inscrições	05 a 09 de novembro	Envio para o e-mail: seletivo.prae@ufrr.br
Homologação das inscrições	10 de novembro	No link da PRAE: http://www.ufrr.br/prae
Interposição de recursos ao Resultado da homologação das inscrições	11 de novembro	Envio para o e-mail: seletivo.prae@ufrr.br

Resultado final da homologação das inscrições	12 de novembro	No link da PRAE: http://www.ufrb.br/prae
Análise curricular e Avaliação da apresentação da videoaula de 01(um) minuto	13 de novembro	Comissão Avaliadora especialmente constituída e nomeada pela PRAE
Publicação do Resultado Preliminar da análise curricular e do vídeo	13 de novembro	No link da PRAE: http://www.ufrb.br/prae
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar da análise curricular e do vídeo	16 de novembro	Envio para o e-mail: seletivo.prae@ufrb.br
Resposta da Interposição de recursos ao Resultado da análise curricular e do vídeo	17 de novembro	Em http://www.ufrb.br/prae
Publicação do Resultado final	18 de novembro	Em http://www.ufrb.br/prae
Assinatura do termo de Compromisso	19 de novembro	Envio para o e-mail: seletivo.prae@ufrb.br

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Comissão Avaliadora deste processo seletivo reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital;

12.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito de indenização de qualquer natureza.

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2020.

Gilson de Souza Costa
Pró- Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
PRAE/UFRR

ANEXO I – INSCRIÇÃO – DOCENTE

Nome da disciplina que pretende ministrar no projeto:	Opção 01:		
	Opção 02:		
Nome do candidato			
E-mail:			
Telefone:			
Cargo que ocupa na UFRR:		Siape nº	
Unidade de lotação:			
Quais as disciplinas que ministra na UFRR?			
Dados bancários:	Banco:	Agência:	Conta:

() Declaro disponibilidade de horário para desenvolver as atividades previstas no Edital do Projeto Alô Vestibulando da UFRR, sem comprometer minhas atividades nesta instituição.

() Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Boa Vista-RR, ____ / ____ / ____.

Assinatura do (a) Servidor(a)

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

<p align="center"><u>ATENÇÃO:</u></p> <p>1. PREENCHER O FORMULÁRIO EM LETRA LEGÍVEL OU DIGITAR;</p> <p>2. ENVIAR ESTE FORMULÁRIO ASSINADO E ESCANEADO POR E-MAIL: seletivo.prae@ufrr.br</p>	<p align="center">PROTOCOLO DO RECURSO</p> <p align="center">[PARA USO DA PRAE/UFRR]</p> <p>Edital N° 2020, de / /2020</p> <p>Data: __/__/2020</p>
---	---

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO	
NOME:	
RG:	CPF:
TELEFONE FIXO:	CELULAR:
EMAIL:	
OBJETO DO RECURSO – ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO	
* Descrever resumidamente o objeto do recurso, justificativa, argumentação da contestação e ao final destacar o pedido.	

Boa Vista/RR, __ de ____ de 2020.

Assinatura

ANEXO III
RELATÓRIO MENSAL

PROGRAMA: Alô Vestibulando da UFRR

Mês: _____

Nome: _____

Função no projeto: _____

- 1) Descrição das atividades realizadas no mês:
- 2) Autoavaliação das atividades desenvolvidas:
- 3) Citar outros aspectos relevantes (opcional):

Boa Vista/RR, ____de ____de 2020.

Assinatura

ANEXO IV**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Eu, _____, docente da Universidade Federal de Roraima, RG: _____, CPF: _____, Siape n. _____, lotado na unidade: _____, neste ato, autoriza a UFRR por meio da ação de extensão “Alô Vestibulando da UFRR” a transmitir suas imagens e voz pela TV Universitária, Canal YouTube Oficial da UFRR e demais canais institucionais da UFRR. A presente autorização é concedida a título gratuito, caso seja aprovado para gravar videoaulas para a ação mencionada. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado em juízo ou fora dele no futuro, a título de direitos e também direitos conexos e afins a minha imagem e voz ou a qualquer outro.

Assinatura do docente